



ADITAMENTO Nº02

PROCESSO SEI 7910.2022/0000122-7

CONTRATO Nº 009/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua **Diretora de Obras** Sra. ADRIANA BOGGIO, portadora da do RG n.º 19.388.438-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro**, **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF nº 249.975.558-00, domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.811.333/0001-26, com sede na Rua Jequitai, 51 – Indianópolis – São Paulo – SP, CEP: 04083-020, neste ato representada por seu **Procurador**, **WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA**, portador do RG nº 27.816.665-8 e CPF nº 268.031.048-93, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços com a inclusão de novos preços e sem alteração do prazo de execução contratual, doc. SEI **068981464**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de R\$4.140.810,36 – P0, para R\$4.139.223,71 – P0, o que significa um decréscimo de R\$1.586,65 – P0 ou 0,04% no valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica adotado novo cronograma físico-financeiro, mantendo o prazo de execução contratual atual, doc. SEI **068981729**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento em 02(duas) de igual teor e forma.

São Paulo, *22 de agosto de 2022.*

Pela SPObras:

[Assinatura]
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras

[Assinatura]
RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

[Assinatura]
WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA
Procurador

EEC Engenharia e Construção Ltda
Eng. Wellington Barbosa
CREA 5062107314

Pag.01

[Assinatura]
Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

Livro 1318 Páginas 109/111 1º Traslado

PROCURAÇÃO

Outorgante:
EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Outorgados:
ALEX SANDER RENATO DA FONSECA e Outros

DOCUMENTOS ARQUIVADOS		
DOCUMENTO	PASTA	FOLHAS
Atos Constitutivos	078	178

Aos dezesseis (16) dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade e Estado de São Paulo, perante mim escrevente da 29ª Tabeliã de Notas desta Capital, neste tabelionato, compareceu como **OUTORGANTE: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jequitaiá nº 51, Bairro Indianópolis, CEP 04083-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.811.333/0001-26, com sua alteração contatual consolidada datada de 10 de janeiro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 44.962/19-8, em sessão de 17/01/2019, NIRE MATRIZ sob nº 35215288962, não existindo alterações contratuais posteriores, conforme declara e afirma seu representante adiante nomeado e qualificado, cuja a cópia autenticada do ato mencionado, ficará arquivada nestas Notas em pasta e arquivo próprios mencionados no quadro resumo supra.

REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: Neste ato, vem representada nos termos das cláusulas Sexta e Oitava, do referido contrato social pelo seu sócio **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/SP sob nº 1432940585, registrada sob nº 04109495506, onde constam o documento de identidade sob nº 1593191 e CPF sob o nº 116.770.048-19, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo.

29ª TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL
 Subd. Indianópolis
 AL. JAU, 115030
 CEP 04523-002
 17 AGO 2020
 MARCELO APARECIDO DA SILVA - Escr.
 ROSANGELA BUENO DE OLIVEIRA SILVA - Escr.
 PAULO ROBERTO DA SILVA - Escr.

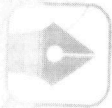


AL. JAU,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALUADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Associação Interprofissional
 do Brasil - Associação
 de Cartórios - 1948



Pag. 02 / 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Paulo, na Rua Inhambu nº 632, apartamento nº 101, Bairro Vila Uberabinha. O presente, reconhecido como o próprio, por meio da verificação do documento apresentado no original e acima referido, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.

PROCURADORES: Então, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **ALEX SANDER RENATO DA FONSECA**, brasileiro, casado, técnico contábil, cédula de identidade RG nº 30.769.008-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 284.339.078-83, residente e domiciliado no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Estrada São Francisco nº 1.850, apartamento nº 161-C, Bairro Jardim Henriqueta; **VIVIANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, coordenadora de recursos humanos, cédula de identidade RG nº 46.977.909-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 374.599.958-43, residente e domiciliada no município de Cajamar, Estado São Paulo, na Rua dos Alecrins nº 100, bloco 02, apartamento nº 07, Bairro Portal dos Ipês; **RAFAEL JOSE DA COSTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, cédula de identidade RG nº 43.972.507-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 228.196.728-09, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manoel Correa Junior nº 67, Bairro Saúde e **WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, cédula de identidade RG nº 27.816.665-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 268.031.048-93, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Morumbi nº 8.575, apartamento nº 111-A, Bairro Brooklin. **PODERES:** Aos quais confere poderes especiais para, agirem em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, observado seu objeto social e sempre nos limites dos atos constitutivos da outorgante, representando-a perante quaisquer repartições públicas e órgãos públicos, conforme Medida Provisória nº 507 de 05/10/2010, sejam Federais, Estaduais, Municipais Autarquias, Prefeituras, Delegacias da Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, Sindicatos (Patronal e de Empregados), Juntas de Conciliação e Julgamento, qualquer outro estabelecimento público ou particular, participar de Pregões Presenciais e Online, inclusive formular lances, podendo para tanto, ditos procuradores, assinarem e rubricarem documentos, atas, requerimentos, formularem e assinarem impugnações e recursos, depositarem e retirarem caucões de qualquer espécie e ainda, poderão

24º^o ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
AUXÍLIAR DE ESCREVA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
com o original
conforme o original
que dou fé.

17 AGO, 2022

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
115030
AUTENTICAÇÃO
AU1049AX0381168

- Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino
- Alex Moreira Santos Junior - Escr.
- Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
- Rosângela Bueno de Oliveira Silva - Escr.
- Paulo Roberto da Silva

ESCREVENTES
Válido somente com o original autenticado
R\$

29ª TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL

Pag. 03 / 03

COMARCA DE SÃO PAULO

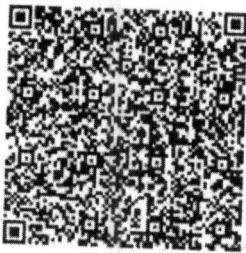


TABELIÃ PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

apresentarem provas e documentos, prestarem declarações, requererem e assinarem todos os documentos, recolherem guias, pagarem taxas, preencherem e assinarem guias e formulários, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer. PRAZO DE VALIDADE:** O presente instrumento será válido por 2 (dois) anos a contar desta data.

ENCERRAMENTO: O nome e a qualificação dos procuradores, foram fornecidas pelo representante da outorgante que se responsabiliza por qualquer equívoco. Assim o disse, dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de feito e lido pelo representante da outorgante, por estar tudo conforme, aceita, outorga e assina.. Tabeliã: R\$140,44; Estado: R\$39,91; SEFAZ: R\$27,32; MP: R\$6,74; Reg. Civil: R\$7,39; Trib. Justiça: R\$9,64; Sta. Casa: R\$1,40; PMSP: R\$3,00; Total: R\$235,84. Guia 179/2020. Eu, (a.) CRISTIANE ALVES PINTO PEREIRA, Escrevente Autorizada, a lavrei. Eu, (a.) ANGELICA ALVES RODRIGUES ALMEIDA TAVEIRA, Tabeliã Substituta a subscrevi, e conferi e assino. (a.) **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**. Nada mais; dou fé. Este 1º (primeiro) traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de 3 página(s), com a rubrica seguinte _____ e numeradas de 1 a 3, o qual foi expedido nesta data. Eu, _____ ANGELICA ALVES RODRIGUES ALMEIDA TAVEIRA, Tabeliã Substituta, a conferi e subscrevo, dou fé e assino em público.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE



ANGELICA ALVES RODRIGUES ALMEIDA TAVEIRA
Tabeliã Substituta

Selo digital nº: 1123831TR000000005258320U - Valor R\$: R\$0,00

Selo digital nº: 1123831PR0000000052582204 - Valor R\$: R\$235,84

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 17 AGO 2022



10832602033635.000260828-4

AL. JA



RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
M. Moreira Santos Junior - Escr.
Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
Paulo Roberto de Oliveira Silva - Escr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO²⁴